



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

INDICAÇÃO Nº 59/2013

O Vereador IDÁULIO BONOMO e demais Vereadores da Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, infra-assinados, usando da atribuição que lhes conferem o inciso III, art. 88, combinado com o inciso VIII, art. 108, e o art. 120 do Regimento Interno da Câmara Municipal, indicam ao Prefeito Municipal, Exmº Sr. Mário Sérgio Lubiana (PSB), que mobilize os municípios integrantes do Consórcio Público da Região NORTE – CIM NORTE/ES a instalarem uma CASA ABRIGO em Vitória, para acolher familiares e doentes submetidos a tratamento médicos penosos, degradantes e prolongados na Grande Vitória.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se a presente indicação pela penúria e sofrimento por que passam inúmeros doentes que precisam efetuar deslocamentos rotineiros à Grande Vitória, numa viagem de cerca de 500 quilômetros (ida e volta), para receberem tratamentos médicos como a radioterapia, quimioterapia e hemodiálise. E que como se não bastasse tanto sofrimento, precisam retornar no mesmo dia, ainda debilitados.

Objetiva a presente Indicação promover a instalação de uma Casa Abrigo na cidade de Vitória, para acolher os doentes dos diversos municípios componentes do CIM NORTE/ES, que carecem de tratamento médico intensivo nos hospitais da Grande Vitória.

É de conhecimento público que os municípios da Grande Vitória são referência em alguns tratamentos de saúde. Que muitas pessoas sem recursos financeiros, ou mais necessitadas são encaminhadas em transporte público, às unidades hospitalares da Grande Vitória, onde são submetidas a tratamentos penosos, exames especializados, cirurgias ou outros procedimentos médicos específicos, que demandam internação ou tempo de estadia prolongada naqueles municípios.

Tal realidade tem despertado a compaixão de uma série de municípios brasileiros (Fortaleza-CE, Dorcas do Rio Preto-SP, Recife-PE, Passo Fundo-RS) e muitos outros espalhados por todo o País.



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

Assim como os municípios citados, o Norte do Estado convive com o mesmo problema e, portanto, carece de solução semelhante. Assim sendo, a presente Indicação visa acolher e oferecer abrigo a esses familiares e pacientes que necessitam permanecer na Grande Vitória para se tratar.

Trata-se de um gesto de humanidade, carinho e amor para com pessoas já tão fragilizadas com a doença, que não possuem um local onde possam receber atenção, alimentação, estadia e conforto no momento maior da fragilidade do tratamento médico.

Para se ter uma ideia, partem de Nova Venécia semanalmente ônibus, transportando vários pacientes. Do total, grande parte de pacientes se deslocam em mais dias da semana para se submeterem a tratamentos contra o câncer, hemofilia, pós-operatórios e outros.

Por todo o exposto, indicamos na forma da presente com o intuito de estar colaborando com a administração municipal, considerando que referido projeto tende a oferecer um tratamento mais digno, humano e acolhedor a estes doentes, exatamente quando mais precisam e no momento mais difícil de suas vidas.

Câmara Municipal de Nova Venécia-ES, aos 18 dias do mês de abril do ano de 2013; 59º de Emancipação Político-administrativa; 15ª Legislatura.

IDAULIO BONOMO (PSD)

JOSÉ LUIZ DA SILVA (PP)

RONALDO MENDES BARREIROS (PP)

JOSÉ ANTONIO SALVADOR (PP)

FLAMINIO GRILLO (PSDC)



Câmara Municipal de Nova Venécia
Estado do Espírito Santo

JOSÉ TEODORO DE ABREU (DEM)